

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA BARBARA D' OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Exmo. Sr. Dr. **PAULO HENRIQUE STAHLBERG NATAL**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Santa Barbara d' Oeste do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e interessar possa, que será realizado leilão público através do Leiloeiro **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 754, da **Gestora Picelli Leilões**, a ser realizada de forma híbrida no sítio eletrônico www.picellileiloes.com.br, ou presencial no endereço Rua Maria Ângela, 390, Conjunto 10, Bairro Berlim, Jaguariúna, SP - CEP 13.919-134 (*artigo 11 parágrafo único da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 – CNJ*).

Processo nº 0000451-46.2021.8.26.0533 – Cumprimento de sentença

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PROCESSO PRINCIPAL Nº 1008133-74.2017.8.26.0533)

EXEQUENTE: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. – CNPJ/MF 04.088.208/0001-65, por seus representantes legais.

EXECUTADO: TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ DE CAPIVARI LTDA – CNPJ/MF 01.158.429/0001-74, por seus representantes legais e demais coobrigados.

Interessados:

- ✓ **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.377.222/0001-29, por seu representante legal.**
- ✓ **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 15.519.361/0001-16, por seu representante legal**
- ✓ **Processo nº 0000764-05.2015.5.03.0146, em trâmite na Vara do Trabalho de Nanuque da 3ª Região.**
- ✓ **Processo nº 1000987-76.2016.8.26.0125, em trâmite na 1ª Vara Judicial da Comarca de Capivari/SP.**
- ✓ **Processo nº 0010488-71.2017.5.15.0041, em trâmite pela Vara do Trabalho de Itapetininga da 15ª Região.**
- ✓ **Processo nº 0011292-80.2017.5.15.0086, em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Barbara D' Oeste/SP.**
- ✓ **Processo nº 0010625-78.2016.5.03.0146, em tramite na Vara do Trabalho de Nanuque da 3ª Região.**
- ✓ **Processo nº 1028779-38.2016.8.26.0114, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.**
- ✓ **Processo nº 0003115-32.2017.4.03.6105, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP.**
- ✓ **Processo nº 5003070-40.2017.4.03.6105, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP.**
- ✓ **Processo nº 5004188-51.2017.4.03.6105, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP.**
- ✓ **Processo nº 0020286-36.2016.4.03.6105, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP.**
- ✓ **Processo nº 0001534-79.2017.4.03.6105, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP.**

- ✓ Processo nº 0014696-15.2015.4.03.6105, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP.
- ✓ Processo nº 0001472-06.2012.5.24.0072, em tramite na 2ª vara do Trabalho de Três Lagoas da 24ª Região.
- ✓ Processo nº 0005607-98.2018.8.26.0604, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré/SP.
- ✓ Processo nº 0010864-20.2017.5.15.0112, em trâmite na Vara do Trabalho de Cajuru da 15ª Região.
- ✓ Processo nº 0010111-72.2018.5.03.0141, em trâmite na Vara do Trabalho de Aracuai da 3ª Região.
- ✓ Processo nº 1001737-81.2017.8.26.0533, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D' Oeste/SP.
- ✓ Processo nº 0012001-40.2017.5.15.0014, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP.
- ✓ Processo nº 0009567-72.2021.8.26.0114, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP
- ✓ Processo nº 0010768-53.2019.5.15.0041, em tramite na Vara do Trabalho de Itapetininga da 15ª Região.
- ✓ Processo nº 0011990-11.2017.5.15.0014, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Limeira da 15ª Região.
- ✓ Processo nº 0000284-78.2012.5.24.0071, em trâmite na Vara do Trabalho de Três Lagoas - 24ª Região.
- ✓ Processo nº 1000694-72.2017.8.26.0125 em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Capivari/SP.
- ✓ processo nº 0000611-80.2017.5.05.0134, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Camacari da 5ª Região.
- ✓ Processo nº 9102983.53, em trâmite na 8ª Unidade Jurisdicional Cível Do Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG
- ✓ Processo 0001130-89.2016.5.05.0134, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Camacari da 5ª Região.

DO CERTAME:

1ª Praça: Iniciará no dia 10/10/2022 às 16:00 horas e encerrará no dia 13/10/2022 às 16:00 horas.

LOTE 01: R\$ 179.969,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais) em outubro de 2021.

LOTE 02: R\$ 243.712,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e doze reais) em outubro de 2021.

LOTE 03: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em outubro de 2021.

LOTE ÚNICO: R\$ 483.681,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais) em outubro de 2021.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção até:

2ª Praça: Iniciará no dia 13/10/2022 às 16:00 horas e encerrará no dia 10/11/2022 às 16:00 horas.

LOTE 01: R\$ 89.984,50 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde a 50% do valor da avaliação de outubro de 2021.

LOTE 02: R\$ 121.856,00 (cento e vinte e um, oitocentos e cinquenta e seis reais), que corresponde a **50% do valor da avaliação de outubro de 2021.**

LOTE 03: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que corresponde a **50% do valor da avaliação de outubro de 2021.**

LOTE ÚNICO: R\$ 241.840,50 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) que corresponde a **50% do valor da avaliação de outubro de 2021.**

DA DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO M. BENZ/AXOR 3344S6X4 ANO/MODELO 2008

Chassi: 9BM9584718B599365, Placa CSK 4505, município de Capivari/SP, Cor: Branca, Avaliado via tabela Fipe em fls. 114, por **R\$ 179.969,00** (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais) em outubro de 2021.

LOTE 02: 01(UM) VEÍCULO VOLVO/FH 4406X4T ANO/MODELO 2010

Chassi: 9BVAS02D9AE759758, Placa CSK 4654, Município de Capivari/SP, cor: Branca, avaliado via tabela Fipe em fls. 115, por R\$ 243.712,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e doze reais) em outubro de 2021.

LOTE 03: 01 (UM) SR/RODOFORTSA SRFG SI 3E ANO 2009 MODELO 2010

Chassi: 95TS15439AS005230, Placa EDG 8317, município de Capivari/SP, Cor: Branca, Avaliado em fls. 113, por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em outubro de 2021.

LOTE ÚNICO: JUNÇÃO DE TODOS OS LOTES

A venda do lote único será preferencial, ASSIM, acaso haja o recebimento de lance no referido lote, a disputa nos demais lotes serão automaticamente desclassificadas, nos termos do artigo 893 CPC.

DO ÔNUS:

LOTE 01: Consta **PENHORA** do processo em epígrafe em fls. 123.

Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERÊNCIA** expedido pelo **processo nº 0000764-05.2015.5.03.0146**, em trâmite na Vara do Trabalho de Nanuque da 3ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo **processo nº 1000987-76.2016.8.26.0125**, em trâmite na 1ª Vara Judicial da Comarca de Capivari/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo **processo nº 0010488-71.2017.5.15.0041**, em trâmite pela Vara do Trabalho de Itapetininga da 15ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo **processo nº 0011292-80.2017.5.15.0086**, em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Barbara D' Oeste/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo **processo nº 0010625-78.2016.5.03.0146**, em tramite na Vara do Trabalho de Nanuque da 3ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO** expedido pelo **processo nº 1028779-38.2016.8.26.0114**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo **processo nº 0003115-32.2017.4.03.6105**, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo **processo nº 5003070-40.2017.4.03.6105**, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo **processo nº 5004188-**

51.2017.4.03.6105, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0020286-36.2016.4.03.6105, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0001534-79.2017.4.03.6105, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0014696-15.2015.4.03.6105, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo Nº 0001472-06.2012.5.24.0072, em tramite na 2ª vara do Trabalho de Três Lagoas da 24ª Região. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0005607-98.2018.8.26.0604, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré/SP. Consta BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo Nº 0010864-20.2017.5.15.0112, em trâmite na Vara do Trabalho de Cajuru da 15ª Região. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0010111-72.2018.5.03.0141, em trâmite na Vara do Trabalho de Aracuai da 3ª Região. Consta BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo Nº 1001737-81.2017.8.26.0533, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D' Oeste/SP. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0012001-40.2017.5.15.0014, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP. Consta BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo Nº 0009567-72.2021.8.26.0114, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0010768-53.2019.5.15.0041, em tramite na Vara do Trabalho de Itapetininga da 15ª Região. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0011990-11.2017.5.15.0014, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Limeira da 15ª Região.**

Lote 02: Consta **PENHORA** do processo em epígrafe em fls. 123.

Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERÊNCIA e CIRCULAÇÃO expedidas pelo processo nº 0000284-78.2012.5.24.0071, em trâmite na Vara do Trabalho de Três Lagoas - 24ª Região. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERÊNCIA expedido pelo processo nº 0000284-78.2012.5.24.0071, em trâmite na Vara do Trabalho de Três Lagoas - 24ª Região. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERÊNCIA expedido pelo processo nº 0000764-05.2015.5.03.0146, em trâmite na Vara do Trabalho de Nanuque da 3ª Região. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERÊNCIA expedido pelo processo nº 0004953-19.2007.8.26.0533, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Barbara d' Oeste/SP. Consta BLOQUEIO - RENAJUD TRANSFERÊNCIA expedido pelo processo nº 9102983.53, em trâmite na 8ª Unidade Jurisdicional Cível Do Juizado Especial Cível Da Comarca De Belo Horizonte/MG. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 1000987-76.2016.8.26.0125, em trâmite na 1ª Vara Judicial da Comarca de Capivari/SP. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0010488-71.2017.5.15.0041, em trâmite pela Vara do Trabalho de Itapetininga da 15ª Região. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0011292-80.2017.5.15.0086, em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Barbara D' Oeste/SP. Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0010625-78.2016.5.03.0146, em tramite na Vara do Trabalho de Nanuque da 3ª Região. Consta **PENHORA RENAJUD expedida pelo **Processo nº 1000694-72.2017.8.26.0125**, em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de**

Capivari/SP. Consta **BLOQUEIO RENAJUD – CIRCULAÇÃO** expedido pelo processo nº **0001130-89.2016.5.05.0134**, em tramite na 4ª Vara do Trabalho de Camacari da 5ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO** expedido pelo processo nº **1028779-38.2016.8.26.0114**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0003115-32.2017.4.03.6105**, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **5003070-40.2017.4.03.6105**, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **5004188-51.2017.4.03.6105**, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0020286-36.2016.4.03.6105**, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0001534-79.2017.4.03.6105**, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0014696-15.2015.4.03.6105**, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO** expedido pelo processo Nº **0001472-06.2012.5.24.0072**, em tramite na 2ª vara do Trabalho de Três Lagoas da 24ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0005607-98.2018.8.26.0604**, trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO** expedido pelo processo nº **0010864-20.2017.5.15.0112**, em trâmite na Vara do Trabalho de Cajuru da 15ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0010111-72.2018.5.03.0141**, em trâmite na Vara do Trabalho de Aracuai da 3ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO** expedido pelo processo Nº **1001737-81.2017.8.26.0533**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D' Oeste/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0012001-40.2017.5.15.0014**, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0000611-80.2017.5.05.0134**, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Camacari da 5ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO** expedido pelo processo nº **0009567-72.2021.8.26.0114**, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0010768-53.2019.5.15.0041**, em tramite na Vara do Trabalho de Itapetininga da 15ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0011990-11.2017.5.15.0014**, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Limeira da 15ª Região.

LOTE 03: Consta **PENHORA** do processo em epígrafe em fls. 123.

Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERÊNCIA** expedido pelo processo nº **0000764-05.2015.5.03.0146**, em trâmite na Vara do Trabalho de Nanuque da 3ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERÊNCIA** expedido pelo processo nº **0004953-19.2007.8.26.0533**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Barbara d' Oeste/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **1000987-76.2016.8.26.0125**, em trâmite na 1ª Vara Judicial da Comarca de Capivari/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0010488-71.2017.5.15.0041**, em trâmite pela Vara do Trabalho de Itapetininga da 15ª Região. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0011292-80.2017.5.15.0086**, em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Barbara D' Oeste/SP. Consta **BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA** expedido pelo processo nº **0010625-78.2016.5.03.0146**, em tramite na Vara do Trabalho de Nanuque da 3ª Região. Consta

BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo 0001130-89.2016.5.05.0134, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Camacari da 5ª Região. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo nº 1028779-38.2016.8.26.0114**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo Nº 1001737-81.2017.8.26.0533**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D’ Oeste/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0003115-32.2017.4.03.6105**, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 5003070-40.2017.4.03.6105**, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 5004188-51.2017.4.03.6105**, em trâmite na 5ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0020286-36.2016.4.03.6105**, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0001534-79.2017.4.03.6105**, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0014696-15.2015.4.03.6105**, em trâmite na 3ª Vara do Foro Federal de Campinas/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo Nº 0001472-06.2012.5.24.0072**, em tramite na 2ª vara do Trabalho de Três Lagoas da 24ª Região. . **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0005607-98.2018.8.26.0604**, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo Nº 0010864-20.2017.5.15.0112**, em trâmite na Vara do Trabalho de Cajuru da 15ª Região. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0010111-72.2018.5.03.0141**, em trâmite na Vara do Trabalho de Aracuai da 3ª Região. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0012001-40.2017.5.15.0014**, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0000611-80.2017.5.05.0134**, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Camacari da 5ª Região. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD CIRCULAÇÃO expedido pelo processo Nº 0009567-72.2021.8.26.0114**, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0010768-53.2019.5.15.0041**, em tramite na Vara do Trabalho de Itapetininga da 15ª Região. **Consta BLOQUEIO – RENAJUD TRANSFERENCIA expedido pelo processo nº 0011990-11.2017.5.15.0014**, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Limeira da 15ª Região.

Não houve pesquisas de eventuais débitos do bem constrito por ausência de informação no processo, desta forma será de responsabilidade do arrematante a pesquisas de débitos veicular. Não constam nos autos demais débitos, recursos ou causa pendente de julgamento. O executado figura como depositários dos bens, com endereço à Rua Vital Brasil, 55, Vila Linópolis, Santa Bárbara D’Oeste/SP, CEP 13450-460, e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados, sendo ônus do arrematante a referida responsabilidade.

A arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão.

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, que usa-se de forma analógica para os débitos tributários acima,

conforme entendimento do **STJ - REsp: 807455 RS 2006/0002382-4, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 28/10/2008, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 21/11/2008.**

Houve *due diligence* e este leiloeiro constatou após consulta no TRT2 e TRT15 que há processos trabalhistas em trâmite em face ao executado em trâmite no TRT 15.

As intimações das datas do leilão público, serão realizadas através dos advogados constituídos e, acaso não haja, será realizado no endereço do executado constante nos autos, sendo negativo a publicação do edital servirá como válida, não cabendo alegação de nulidade.

DO DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 191.812,90 (cento e noventa e um mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos) fevereiro/2021 – fls. 20/21.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.picellileiloes.com.br, www.publicjud.com.br em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será realizado de forma híbrida no sítio eletrônico www.picellileiloes.com.br, no endereço Rua Maria Ângela, 390, Conjunto 10, Bairro Berlim, Jaguariúna, SP - CEP 13.919-134 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, MATRICULADO na JUCESP sob nº 754**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.picellileiloes.com.br/>.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultuoso. (art. 895, § 7º do CPC).

À VISTA: O pagamento à vista deverá ocorrer no prazo de 24 horas da confirmação de lance vencedor, como também deverá ser providenciado o pagamento da comissão do Leiloeiro no mesmo prazo.

PARCELADO: O interessado deverá apresentar proposta por escrito através do endereço eletrônico: contato@picellileiloes.com.br, até o início do leilão que deverá indicar o sinal de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) e o saldo em até 30 (trinta) parcelas reajustáveis pelo indexador do TJ/SP, com a garantia da hipoteca legal do próprio bem em epígrafe, consubstanciado no artigo 1.489, V do Código Civil, **A apresentação de proposta não suspende o leilão** (art. 895, §6º, do CPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, § 4º do CPC, que ficará pendente a homologação do Magistrado. **Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará que o arrematante é remisso ao Juízo, para a perda da caução e comissão já depositadas, voltando os bens ao novo leilão**, conforme artigo 897 do CPC, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

Acaso não haja o pagamento no prazo estipulado, o Juiz poderá aprovar a venda do bem para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado.

ARREMATACÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO: Poderá o Exequente, caso for o único credor, arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, acaso não sejam suficientes para a aquisição do bem, deverá este, complementar no prazo de 3 (três) dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação e nesse caso, será realizado novo leilão, à custa do exequente, observando o previsto no artigo 892, §1º, §2º e § 3º do CPC. Deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado.

LANCE CONDICIONAL: Acaso não haja licitantes no leilão, será aberto a captação de lance na modalidade condicional pelo prazo de 30 (trinta), dias. Decorrido o referido prazo será informado ao juízo as propostas recebidas, ficando condicionadas à homologação do Magistrado, para posterior emissão dos documentos em caso de aceitação.

DA COMISSÃO: Em caso de arrematação, a comissão a ser paga será de **5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor (art. 7 da Resolução 236/2016 – CNJ)**

§ 1º Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública.

§ 2º Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do Código de Processo Civil, o leiloeiro público e o corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos.

§ 3º Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão prevista no caput.”

A forma de pagamento, através de transferência eletrônica digital (TED), em conta bancária, a ser informada por esse Gestor e a comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para juridico@picellileiloes.com.br

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no portal <http://www.picellileiloes.com.br/>. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Decreto n. 21981/32, Resolução Nº 236 de 13/07/2016 – CNJ), e demais normas aplicáveis ao Código de Processo Civil, Código Civil e o “caput” do art. 335 do Código Penal.

Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supre a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

Jaguariuna, 8 de agosto de 2022.

Dr. Paulo Henrique Stahlberg Natal
Juiz de Direito

Joel Augusto Picelli Filho
Leiloeiro Oficial